

# CORREIO PAULISTANO

Editor-gerente—Joaquim Roberto de Azevedo Marques

ANNO XXXIII

S. PAULO—Terça-feira, 8 de Março de 1887

N. 9156

**PREÇO DA ASSIGNATURA**  
CAPITAL  
Anno . . . . . 140000  
Semestre . . . . . 70000  
Trimestre . . . . . 40000

**INTERIOR**  
Anno . . . . . 184000  
Semestre . . . . . 90000

**PAGAMENTOS ADIANTADOS**  
Numero do dia 60 réis  
Atrazados 100 réis  
Escritorio e typographia, rua do Imperador n. 10.

## PARTE OFFICIAL

### Expediente da Presidencia

**2.ª SECÇÃO**  
Approvrou-se o acto do dr. inspector geral da instrucção publica nomeando Arminda Amelia de Oliveira Araujo para reger interinamente a cadeira da villa de Santa Izabel, durante o impedimento da professora proprietaria, que segue o curso da Escola Normal.  
Foi supprimida a cadeira do sexo masculino do bairro do Peritiba, no municipio da Piedade e declarada mixta a escola de meninas desse bairro.  
Designou-se o dia 11 de Abril proximo futuro para effectuar-se a eleição que tem por fim o preenchimento da vaga occorrida na camara municipal de S. Simão, em virtude da excusa do vereador Claudio Louzada.—Levou-se ao conhecimento do juiz de direito da comarca.

### OFFICIOS DESPACHADOS

Da camara municipal de Ubatuba, transmittindo a reclamação do professor da 1.ª cadeira dessa cidade relativa á urgencia de serem adquiridos moveis e utensilios para a respectiva escola.—Ao dr. inspector geral da instrucção publica.  
Do exmo. Bispo Diocesano communicando que se acham canonicamente providas as parochias de S. Miguel Archânjo do Salto de Itú, do Ribeirão Bonito e de Nossa Senhora das Dores da Fartura—Ao thesouero provincial.  
Do administrador do Hospicio de Alienados apresentando o orçamento que organou da despeza com os moveis necessarios ao estabelecimento—Idem.

### 3.ª SECÇÃO

Declarou-se:  
Ao capitão do porto de Santos que fica autorizada a celebrar contracto com os proponentes aceitos pelo conselho de compras, para o fornecimento de viveres, e outros artigos, que tem de vigorar no actual exercicio.—Deu-se conhecimento á thesouraria de fazenda.  
Ao dr. chefe de policia, em solução ao officio de 11 do mez findo, de que deve o delegado de Iguaçu determinar o numero das passagens de que necessita nos vapores das Companhias de Navegação Nacional ou Paulista para remessa de menores com destino a Companhia de Aprendiziz Marinheiros em Santos, a fim de ser solicitada do ministerio da marinha a competente autorização.

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De diversos colonos do nucleo de Sant'Anna desta capital, pedindo para ser-lhes conservada a antiga divisão dos lotes—Ao dr. inspector geral de imigração para informar.  
Dos imigrantes Luiz Andreucci e seu sobrinho Vicente Andreucci, pedindo para ser reformado o despacho de 14 de Dezembro do anno proximo passado, exarado no requerimento dos supplicantes—Ao dr. inspector geral de imigração para informar.

### 4.ª SECÇÃO

Foi aberto no thesouero provincial um credito especial da quantia de 1523880 para pagamento da divida de igual importancia, de que é credora a camara municipal da Faxina nos termos do artigo 39 da lei n. 124 de 28 de Maio do anno passado.—Deu-se conhecimento ao thesouero provincial.

### OFFICIO DESPACHADO

Da directoria geral de obras publicas, informando outro do vigario de Capuava em que solicita o auxilio da quantia de 100000 para ser applicada ás obras da matriz.—Ao thesouero provincial.

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Da camara municipal da Faxina pedindo pagamento da quantia de 1023880 que adiantou e empregou em reparos urgentes da cadeia da mesma cidade.—Ao thesouero provincial para pagar pelo credito aberto por acto de hoje.  
De Luiz José Ferreira, lançador da meza de raudas de Santos, pedindo 2 mezas de licença.—Concedido.

### 5.ª SECÇÃO

Foram exonerados, a pedido, Manoel Barboza Guimarães e Joaquim José de Campos Camargo dos cargos de delegado e subdelegado do termo de Limeira, e nomeados para preencher essas vagas Arthur Leandro da Silva e Benedicto Fernandes de Oliveira.

Foi nomeado Francisco Ignacio de Souza para o lugar de 3.º supplente do subdelegado de Campos Noyes de Parapanema.—Foram remetidos os titulos ao dr. chefe de policia.

Communicou-se ao commandante do corpo policial permanente que na presente data foi deferido o requerimento do soldado Antonio Ribeiro do Amaral Salles, em que solicita permissão para apresentar substituto que preencha o tempo de praça que lhe falta.

Recomendou-se ao juiz de direito da 2.ª vara civil da capital que, conyem dar mais esclarecimentos acerca da requisição que faz de 5 praças para auxiliar a manutenção de posse concedida a Carlos T. Pereira & C. a fim de poder a presidencia delibetear.

Remetteu-se á thesouraria de fazenda o decreto nomeando o bacharel Aureliano Nobrega Vasconcellos para o lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Taubaty.

### OFFICIOS DESPACHADOS

Do administrador do Hospicio de Alienados solicitando a remoção do preso José Custodio de Oliveira para a Penitenciaría, visto achar-se restabelecido.—Ao dr. chefe de policia para providenciar.  
Do 10.º supplente do subdelegado de S. José dos Campos pedindo exoneração do cargo.—Ao dr. chefe de policia.

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De João A. C. do Amaral pedindo para que lhe seja certificado si o dr. Francisco de Assis Oliveira Braga acha-se com licença.—Sim, em termos.  
De Victoriano Moreira ex-praça da 2.ª companhia de sergo policial permanente, solicitando lhe sejam

pagos os vencimentos a que tem direito.—Ao thesouero provincial para pagar, em termos.  
De Antonio Ribeiro do Amaral Salles, soldado do destacamento do Taubaty, solicitando sua baixa.—Como requer.

### 6.ª SECÇÃO

Determinou-se á thesouraria de fazenda que expoa ordens as repartições fiscaes encarregadas da nova matricula de escravos e arrolamento de sexagenários, creado pela lei n. 3270 de 28 de Setembro de 1885, para que no prazo improrrogavel de dois mezes depois de occorrida a matricula, remetam á presidencia a relação dos matriculados e arrolados para os fins indicados no § 3 e 4 do art. 13 do decreto n. 9517 de 14 de Novembro do anno passado.

Communicou-se á mesma, que por despacho da presente data, foi deferido o requerimento em que d. Anna Ignacia Salustiana de Macedo pediu a rectificação da matricula de sua escrava Maria.  
Devolveu-se ao juiz de orphãos de Itú, a fim de ser reorganizada a relação dos escravos que no municipio de Cabruva foram alforriados pela 7.ª quota geral e 4.ª provincial do fundo de emancipação.

Declarou-se ao collector de Campinas, em resposta a consulta que fez, relativamente ao modelo D annexo ao regulamento de 14 de Novembro de 1885 em a parte que trata do Numero de ordem da relação, que a columna daquella modelo deve ser cheib pelos ex-proprietarios dos sexagenários, arrolando a partir do n. 1 até o ultimo que figurar na relação, porque esta numeración como a propria rubrica o indica, é de ordem da relação e não do arrolamento em geral.

### REQUERIMENTOS DESPACHADOS

De Antonio de Souza do Amaral Vianna, residente em Ubatuba, pedindo a rectificação da matricula de seu escravo Elias.—A thesouraria de fazenda para informar.

De J. Escolastica de Queriroz Lacerda, residente em Campinas, pedindo que seja ordenado ao collector daquela cidade a fazer a nova matricula de sua escrava Tecla.—Idem.

De J. Anna Ignacia Salustiana de Macedo, residente no municipio do Cruzeiro, fazendo igual pedido, quanto a sua escrava de nome Maria.—Em vista da informação prestada pela thesouraria de fazenda, em officio de 28 do mez findo, proceda-se a rectificação pedida, depois de provada a identidade da escrava Maria por meio de justificação em juizo, julgada por sentença, passada em julgado, e, depois disso, apresentada ao respectivo collector.

## ASSEMBLÉA PROVINCIAL

18.ª Sessão ordinaria  
AOS 24 DE FEVEREIRO DE 1887

PREZENCIA DO SR. RODRIGO SILVA

**SUMMARIO.**—EXPEDIENTE.—Observações do sr. T. Braga.—ORDEM DO DIA.—Eleição da mesa. Professores da antiga Escola Normal.—Emendas dos srs. S. da Motta e F. Braga.—Observações do sr. R. Pestana.—Requerimento do sr. F. Novaes.—Observações do sr. Silveira da Motta.—Votação.—Emprestimo municipal.—Empregos no novo matadouro da capital.—Requerimento do sr. E. Cruz.—Votação.—Regulamento do mesmo matadouro.—Requerimento do sr. S. da Motta.—Votação.—Escola mixta na Piedade.—Emprego de archivistista.—Observações dos srs. Celidonio, A. Queiroz, Celidonio, R. Lobato, R. Pestana, A. do Amaral, R. Lobato.—Votação.—Fiscal e zelador de cemiterio.—Extinção de loterias.—Observações do sr. A. Nogueira.—Votação.—Ordem do dia seguinte.

As 11 horas da manhã, feita a chamada, acham-se presentes os srs. Rodrigo Silva, Arthur Prado, Piedade, Celidonio, R. Lobato, C. Rodrigues, T. Braga, G. Piza, S. da Motta, L. Penteado, Castilho, J. Ribeiro, C. Mendes, R. Correia, A. Correia, L. Chaves, F. Braga, A. Nogueira, L. Carlos, F. Novaes, O. Egidio e T. Dias; faltando com participação o sr. P. Vicente, e sem ella os mais senhores. Abre-se a sessão.  
Comparecem mais os srs. A. Queiroz, E. Cruz, R. Pestana e A. do Amaral.

### EXPEDIENTE

#### OFFICIOS

Da camara de Santo Antonio da Cachoeira, remetendo orçamento para o exercicio de 1887 a 1888, bem como o balanço da receita e despeza do exercicio findo.—A' commissão de orçamento municipal e camaras.

Da camara do Espirito Santo do Pinhal, remetendo orçamento da receita e despeza para o exercicio de 1886 a 1887 e de 1887 a 1888.—A' commissão de orçamento municipal.

Da camara da villa de Jaboticabal, pedindo quota para a construção de uma cadeia na villa de Barretos.—A' commissão de fazenda.

Da camara de S. Roque, enviando codigo de posturas, cuja approvação pede.—A' commissão de camaras.

### REQUERIMENTOS

De José Augusto Boucault, pedindo permissão para estabelecer uma linha telephonica entre as cidades de Campinas e Amparo.—A's commissões de justiça e obras publicas.

De Justina Guilhermina de Souza, professora aposentada, pedindo melhoria de vencimentos.—A's commissões de instrucção publica e fazenda.

De Alfredo Augusto de Azevedo, pedindo diploma de normalista.—A' commissão de instrucção publica.

De Claudina Eliza de Medeiros, fazendo igual pedido.—A' mesma commissão.

De Alvaro Augusto da Rocha Corimaba, pedindo permissão para matricular-se no 3.º anno da Escola Normal.—A' mesma commissão.

Do bacharel Francisco de Moura Escobar e outros, pedindo privilegio para construção de uma estrada de ferro de Taubaty a S. Luiz, passando pela villa da Redempção.—A's commissões de justiça e obras publicas.

Orçamento da camara da Natividade.—A' commissão de orçamento municipal.

### PARERES

São lidos os seguintes:

A commissão de estatística, colonização e imigração, tendo presente o projecto n. 63, deste anno, e os documentos que o acompanham, é de parecer que o mesmo projecto entre em discussão e seja approvado pela Assembléa Provincial.

estada ligando aquelle municipio ao do Amparo, e sendo informada que semelhante assumpto já foi estudado pela directoria geral de obras publicas, é de parecer que sejam requisitados por intermedio do governo os necessarios esclarecimentos a respeito, a fim de poder, com mais segurança, emitir seu juizo sobre a alludida representação.

Sala das commissões, 22 de Fevereiro de 1887.—C. Rodrigues—S. da Motta.

E' approvado.  
A commissão de fazenda, examinando o projecto n. 49, e conyindo que a catheese dos indios é uma medida de summa importancia, e quasi descuidada entre nós, é de parecer que seja adoptado o projecto.

Sala das commissões, 18 de Fevereiro de 1887.—Ferreira Braga.—Rodrigo Lobato.

Para a ordem dos trabalhos.  
A commissão de fazenda examinou o projecto n. 62, deste anno: e considerando que seus autores pretendem a applicação do producto liquido, recolhido ao thesouero, da loteria que fôra concedida, como auxilio ás obras de um hospital de caridade na cidade do Rio do Peixe, para as do abastecimento d'agua potavel á mesma cidade, é de parecer que, visto a improficuidade da medida anteriormente votada por não haver sido ali fundada uma irmandade, e attendendo a utilidade da nova applicação daquelles fundos, seja o projecto adoptado.

Sala das commissões, 15 de Fevereiro de 1887.—Ferreira Braga.—Rodrigo Lobato.

Para a ordem dos trabalhos.  
A commissão de fazenda, examinando o projecto n. 206, do anno passado, que autorisa o governo a estabelecer uma balsa no rio Parapanema, na estrada do Espirito Santo da Boa-Vista, ao Bom Sucesso, podendo despendor no 1.º anno até a quantia de 1300000 rs. com aquisição e custeio, e de 2.º em diante até a quantia de 800000 rs., é de parecer que seja o mesmo adoptado.

Sala das commissões, 18 de Fevereiro de 1887.—Rodrigo Lobato.—Ferreira Braga.

Para a ordem dos trabalhos.  
A commissão de fazenda examinando o projecto n. 234, do anno passado, que autorisa o governo a despendor até a quantia de 3000000 na continuação das obras da cadeia da villa de Parapanema, é de parecer que seja o mesmo adoptado.

Sala das commissões, 13 de Fevereiro de 1887.—Rodrigo Lobato.—Ferreira Braga.

Para entrar na ordem dos trabalhos.

### PROJECTOS

São julgados objecto de deliberação os seguintes:

N. 76  
A Assembléa Legislativa Provincial decreta:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorizada a despendor, desde já, até a quantia de 10855 rs. com os concertos da ponte sobre o rio Mogyngassá, na estrada que da cidade de Mogy-mirim vai á villa daquelle nome.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario. Paço da Assembléa provincial, 24 de Fevereiro de 1887.—Arthur Prado de Queiroz Telles.

A' commissão de instrucção publica.

N. 78  
A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorizada a mandar estabelecer o numero de 41000000, sendo 27326000 de ordenado e 13663333 rs. de gratificação.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrario. Paço da Assembléa Provincial, 24 de Fevereiro de 1887.—Arthur Prado de Queiroz Telles.

A' commissão de instrucção publica.

N. 79  
A commissão de camaras municipais, attendendo á proposta da camara municipal do Rio-Claro, em que solicita a elevação dos vencimentos, não só do respectivo fiscal, como do arreador, e considerando que sua corporação é a mais competente para conhecer a necessidade de tal medida, sem que prejudique o seu estado financeiro, nada deve oppôr ao que pede a dita camara; e para que se converta em lei especial o contido nos artigos que acompanham este parecer, offerece os mesmos como projecto.

A Assembléa Legislativa Provincial de São Paulo, sob proposta da camara municipal da cidade do Rio-Claro resolve:

Art. 1.º Fica elevada a 18000000 rs. por anno a gratificação do fiscal desta camara.

Art. 2.º Fica elevado a 3000000 rs. por anno o ordenado do arreador da cidade.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Sala das commissões, 18 de Fevereiro de 1887.—João Egidio.—Piza e Almeida.

Para a ordem dos trabalhos.

N. 80  
A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. unico. Fica creada uma cadeira de primeiras letras para o sexo masculino no bairro do Barro Branco, do municipio do Espirito Santo do Pinhal.

Paço da Assembléa, 24 de Fevereiro de 1887.—Antonio Corrêa.—L. Penteado.—Cerqueira Mendes.

A' commissão de instrucção publica.

N. 81  
A Assembléa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. unico. Fica creada uma segunda cadeira de primeiras letras para o sexo feminino no Ribeirão Preto.

Paço da Assembléa, 24 de Fevereiro de 1887.—Antonio Corrêa.—L. Penteado.—Cerqueira Mendes.

A mesma commissão.

N. 82  
A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1.º Fica transferida do municipio de S. José do Rio Preto a concessão da Mococa, a fazenda do capitão Vicente Alves de Araujo Dias.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario. Paço da Assembléa, 8 de Fevereiro de 1887.—Antonio Corrêa.—L. Penteado.—Cerqueira Mendes.

A' commissão de estatística.

N. 83  
A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Artigo unico. Ficam creadas duas cadeiras de primeiras letras no bairro de S. Domingos, na freguezia do Espirito-Santo do Rio do Peixe, sendo uma para o sexo masculino e outra para o feminino.

Paço da Assembléa, 24 de Fevereiro de 1887.—Antonio Corrêa.—L. Penteado.—Cerqueira Mendes.

A' commissão de instrucção publica.

N. 84  
A Assembléa Legislativa Provincial decreta:

Artigo unico. Fica elevada á cathegoria de fre-

guezia a capella de Sant'Anna da Vargem Grande, no termo de S. João da Boa-Vista.

Revogam-se as disposições em contrario. Paço da Assembléa Provincial, 12 de Fevereiro de 1887.—Cerqueira Mendes, Theophilo Dias, Antonio Corrêa, L. Penteado.

A' commissão de estatística.

N. 85  
A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Art. 1.º Fica supprimida a cadeira mixta de primeiras letras da capella de Sant'Anna da Vargem Grande, municipio de S. João da Boa-Vista.

Art. 2.º Ficam creadas na mesma capella duas cadeiras de primeiras letras, sendo uma para o sexo masculino, outra para o sexo feminino.

Art. 3.º Revogadas as disposições em contrario. Paço da Assembléa, 24 de Fevereiro de 1887.—Antonio Corrêa.—L. Penteado.—Cerqueira Mendes.

A' commissão de instrucção publica.

N. 86  
A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Artigo unico. Fica o governo autorizado a despendor, desde já, a quantia de doze contos de réis (12000000) com as obras da matriz do Espirito-Santo do Pinhal.

Revogam-se as disposições em contrario. Paço da Assembléa, 16 de Fevereiro de 1887.—Cerqueira Mendes, Theophilo Dias, Antonio Corrêa, L. Penteado.

A' imprimir.

N. 87  
A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

Artigo unico. Fica creada uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino na povoação denominada —Cravinhos, no termo de São Simão.

Revogam-se as disposições em contrario. Paço da Assembléa, 12 de Fevereiro de 1887.—Cerqueira Mendes, Theophilo Dias, Antonio Corrêa, L. Penteado.

A' commissão de instrucção publica.

N. 88  
A Assembléa Provincial de S. Paulo, decreta:

Art. 1.º Fica o presidente da provincia autorizada a mandar construir uma ponte sobre o rio Tietê, no lugar denominado Anastacio.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrario. Sala das sessões, 24 de Fevereiro de 1887.—Augusto Queiroz.

A' imprimir.

São lidos, postos em discussão, e sem debate approvados os pareceres da commissão de redacção sobre as posturas n. 11 de Lenções, sobre as ditas n. 5 de Sorocaba, sobre o projecto n. 202 do anno passado, estabelecendo divizas entre as freguezias de S. Sebastião do Ribeirãozinho, Ibitinga e S. José do Rio Preto, e sobre o dito n. 217, concedendo a diversos cidadãos privilegio para construção de uma linha de bondes da estação de Pedreira ou da de Coqueiros, na estrada Mogyana, ao bairro dos Silveiras.

O sr. T. Braga faz algumas observações que não recebemos.

Vae á mesa a seguinte

REPRESENTAÇÃO

Dos habitantes das imediações da estação do Cruzeiro pedindo que seja adoptado pela assemblea o projecto que trata da desapropriação de terrenos naquelle povoado.—Fica sobre a mesa.

Vae á mesa o seguinte

REQUERIMENTO

De Francisco Paula Franco, advogado em Lorena, e de João Rodrigues do Prado, escrivão do jury de Silveiras, pedindo pagamento de custas que não tem sido feitas pelos cofres da municipalidade por insubsistencia de verba.—A' commissão de orçamento de camaras municipais.

ORDEM DO DIA

EBEÇÃO DA MESA

Eleição de Presidente

O sr. presidente deixa a sua cadeira, que é occupada pelo sr. vice-presidente.

Procedendo-se a esta eleição, foram recolhidas 23 cédulas, sendo o resultado da apuração o seguinte:

Rodrigo Silva . . . . . 8 votos  
Celidonio . . . . . 15 »  
Em branco . . . . . 1 »

E' declarado eleito presidente o sr. Rodrigo Silva, que, em seguida, occupa a respectiva cadeira.

Eleição de Vice-Presidente

Procedendo-se a esta eleição, foram recolhidas 23 cédulas, sendo o resultado da apuração o seguinte:

Celidonio . . . . . 8 votos  
Raphael Corrêa . . . . . 15 »  
Em branco . . . . . 1 »

E' declarado eleito vice-presidente o sr. Celidonio dos Reis.

Eleição de secretarios —1.º e seus substitutos

Procedendo-se a esta eleição, obtiveram votos os srs.

Arthur Prado . . . . . 7 votos  
Emygdio da Piedade . . . . . 7 »  
Silveira da Motta . . . . . 5 »  
Francisco Novaes . . . . . 5 »  
Antonio Corrêa . . . . . 1 »  
Almeida Nogueira . . . . . 2 »  
Cerqueira Mendes . . . . . 2 »  
Oliveira Braga Filho . . . . . 1 »  
Hoove 5 cédulas em branco.

São declarados 1.º secretario o sr. Arthur Prado e 2.º sr. E. da Piedade.

havendo empate entre os substitutos, os srs. Silveira da Motta e Francisco Novaes, recorreu-se á sorte, que decide em favor do 1.º

São declarados substitutos do 1.º secretario o sr. Silveira da Motta, e do 2.º, os srs. F. Novaes,

REQUERIMENTO  
«Requeiro que as emendas vão á commissão de instrucção publica, sem prejuizo da discussão do projecto.»

Sala das sessões, 24 de Fevereiro de 1887.—F. Novaes.

O sr. Silveira da Motta:—Sr. presidente, quando apresentei á consideração da Assembléa a emenda fazendo extensivos os favores da lei de 1880 aos alumnos, que estavam no segundo anno da Escola Normal, o fiz porque posso assegurar á Assembléa que este favor estende-se á tres ou quatro alumnos, os unicos que restam alcançados dos poderes publicos os mesmos favores concedidos a outros.

O sr. R. PESTANA.—Podem existir mais. E, exc. não pôde afirmar.

O sr. S. DA MOTTA.—Quasi posso afirmar que não são tres ou quatro.

O nobre deputado pelo 1.º districto, o sr. Novaes, apresentou um requerimento para ir em á commissão as emendas que foram apresentadas hoje, sem prejuizo da discussão do projecto.

Parce-me entretanto que a Assembléa não pôde regularmente accitar este requerimento porque o projecto está em 3.ª discussão.

Se fôr votado hoje, pelo regimento, tem de ser remetido á commissão de redacção; fica isolada a emenda, não pode voltar á discussão.

O sr. R. LOBATO:—Pôde voltar como projecto.

O sr. S. DA MOTTA:—Aproveito a oportunidade para declarar que a emenda que apresentei á consideração da Assembléa, refere-se a um antigo alumno da Escola Normal, actualmente professor da freguezia do Bom Sucesso no municipio da Faxina.

Os papeis, os documentos os mais lisongeiros estão na secretaria da Assembléa desde o anno passado, quando apresentei um projecto neste sentido, que não teve andamento; vindo hoje á discussão este projecto me parecia que por meio de uma emenda daria uma decisão ao projecto que apresentei o anno passado, que era de toda justica.

Voto contra o requerimento do nobre deputado pelo 1.º districto porque entendo que não se deve sustar a discussão das emendas, tanto mais que, como disse, o favor abrange a tres ou quatro alumnos que frequentavam a Escola Normal quando foi encerrada.

Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão do requerimento, e, procedendo-se á votação, é o mesmo approvado.

Vão ás emendas á commissão de instrucção publica.

Continua a discussão do projecto.

Não havendo quem peça a palavra, encerra-se a discussão, e, procedendo-se á votação, é approvado o projecto.

EMPRESTIMO MUNICIPAL

Entra em 3.ª discussão e é sem debate approvado, o projecto n. 18, deste anno, que autorisa a camara municipal de Taubaty a contrahir um empréstimo de 200000000.

EMPREGOS NO NOVO MATADOURO DA CAPITAL

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 5 deste anno creando diversos empregos no novo matadouro desta capital

O sr. A. Queiroz (pela ordem) requer e obtém dispensa de interstício. FISCAL E ZELADOR DO CEMITERIO DE ITAPEGERICA

O sr. A. Queiroz (pela ordem) requer e obtém dispensa de interstício.

EXTINÇÃO DE LOTERIAS. Entra em 3.ª discussão o projecto n. 27 (substitutivo) que extingue as loterias da provincia e revoga as leis provinciais que as tem concedido.

O sr. Almeida Nogueira faz observações que não recebemos. Não havendo mais quem peça a palavra, encerra-se a discussão, e procedendo-se á votação, é aprovado o substitutivo.

O SR. PRESIDENTE diz que está exgotada a ordem do dia, e que, antes de dar a do dia seguinte, vai mandar ler um telegramma que foi dirigido a Assembléa Provincial.

O sr. secretario lê o seguinte TELEGRAMMA DA COMPANHIA SOROCABANA. Inaugurada hoje a linha telegraphica até a cidade de Botucatu. A Companhia Sorocabana congratula-se com a Assembléa Provincial de S. Paulo por este melhoramento.

O SR. PRESIDENTE, como organ da assembléa, felicita a provincia por tão importante melhoramento e faz votos para que os annos do nosso progresso consigam muitos outros factos como este.

Em seguida designa a ordem do dia seguinte: ORDEM DO DIA 25 DE FEVEREIRO

Votação adiada do requerimento do sr. Silveira da Motta, relativo ao regulamento para o novo matadouro da capital.

3.ª discussão do projecto n. 51 deste anno creando o lugar de archivista na camara de Mogy das Cruzes.

3.ª dita do dito n. 53, deste anno, marcando a gratificação do fiscal e do zelador do cemiterio de Itapegerica.

2.ª dita do dito n. 7, deste anno, de força policial.

1.ª dita do dito n. 87, de 1886, sobre privilegio de estrada de ferro entre a estação do Cruzeiro e Bananal.

2.ª dita do dito n. 110, de 1886, sobre passagem da freguezia das Sete Barras para Xiririca.

1.ª dita do dito n. 25, deste anno, concedendo privilegio de estrada de ferro entre Casa Branca e as divisas de Minas.

1.ª dita do dito n. 143, de 1885, (substitutivo) sobre desapropriação de terrenos do Cruzeiro.

1.ª dita do dito n. 107, de 1886, relativo á contagem de tempo para aposentadoria de empregados publicos.

1.ª dita do dito n. 103, de 1886, sobre aposentadoria dos tachigraphos da Assembléa.

1.ª dita do substitutivo nos projectos ns. 18 e 26, deste anno, sobre a imigração.

Levanta-se a sessão.

EXTRACTO DA SESSÃO DE 17 DE MARÇO DE 1887

Presidência do sr. Celidonio. Presentes os srs. Celidonio, Arthur Prado, Piedade, Aquilino do Amaral, Caio Prado, Augusto Queiroz, Dias Novas, Rodrigo Lobato, Lopes Chaves, F. Castilho, Almeida Nogueira, Theophilo Braga, João Ribeiro, Queiroz Telles, Ferreria Braga, Rodrigues d' Oliveira, Luiz Carlos, Leonel Ferreira, Silveira da Motta, Theophilo Dias, Candido Rodri, gues, Braga Junior, Evaristo Cruz, G. Pisa, João Egydio, Olavo Egydio, Visconde do Pinhal, Rangel Pestana, Augusto de Mattos, Antonio Corrêa, Cerqueira Mendes.

Approva-se a acta da antecedente. Lê-se no expediente os seguintes PROJECTOS

Transferindo a cadeira de primeiras letras para o sexo masculino do bairro do Ribeirão das Antas, para o de Lavras, ambos no municipio do Soccorro, (assignado pelo sr. João Egydio).

Autorizando o governo a mandar imprimir e publicar em brochuras, tudo quanto constar do livro de registos da secretaria da Assembléa ou do governo, relativos á proposta, officios, e representações do conselho geral da provincia de S. Paulo, desde 1.º de Outubro de 1828 (assignado pelo sr. João Egydio).

Autorizando a despesa de 30000000 com a construcção de uma cadeia na cidade de Campinas (assignado pelo sr. Arthur Prado).

Transferindo ao Asylo de Orphãos da Santa Casa de Campinas, a verba de 2000000, votada o anno passado para um Asylo de Orphãos desvalidos na mesma cidade (assignado pelo mesmo senhor).

Autorizando o governo a mandar proceder os reparos da estrada de Itararé a S. Sebastião do Tijucão Preto, inclusive a construcção de uma ponte sobre o Ribeirão da Fartura (assignado pelo sr. E. Piedade).

Autorizando o governo a mandar construir uma ponte sobre o rio Guarhy, na estrada entre Espirito-Santo da Boa-Vista e Bom Sucesso (assignado pelo sr. Leonel Ferreira e Silveira da Motta).

Concedendo a Torlugo O'conor Pais de Camargo Daunter privilegio por 30 annos, para por si ou companhia que organizar, construir uma linha de bonds entre a estação d. Vallinhos e o bairro das Cabras (assignado pela commissão de justiça).

Creando uma cadeira de instrucção primaria para o sexo masculino do bairro do Cabaiçainho, districto de Itapetininga (assignado pela commissão de instrucção publica).

do civismo como Feijó e Raphael Tobias; ha outros a recolher-se desses importantissimos autographos que são patrimonio da historia, e é preciso por esse modo de perpetua-los, guardar a memoria desses vultos que mais se elevam quanto mais o tempo corre, porque como disse o grande tribuno hespanhol, homens daquelle quilate crescem ao inverso do que se dá em relação ao espaço em que os objectos augmentam-se pela proximidade.

Desenvolve algumas considerações e conclue dizendo que a despesa não é grande em quanto que é minguada colleção dos nossos documentos historicos.

Depois do que escreveu o brigadeiro Machado abrangendo a época historica até 1823, temus unicamente o trabalho do dr. Amer de Brasilanos, a partir do quadro historico do brigadeiro e limitando-se quanto a factos de época mais recente, aos elementos colhidos por elle proprio, muitos dos quaes por observação pessoal.

Manda á mesa o projecto e para que entre na ordem do dia sem delonga, pede que seja dispensado de impressão.

O sr. Arthur Prado diz que uma necessidade importante do districto que tem a honra de representar, o obriga a vir a tribuna justificar dois projectos convenientes e que correspondem aos mais elevados preceitos da justiça.

A cidade de Campinas tem successivamente conquistado novos marcos no estadio do progresso e civilização, graças aos esforços de seus benemeritos filhos.

Alli estão para attestarem obras de beneficencia, estabelecimentos de instrucção para o povo, que fazem honra á provincia e ao imperio, mas como um contraste, a cadeia daquelle cidade conserva-se em circumstancias incompativeis.

Foi apresentado o anno passado e desastreadamente rejeitado um projecto que dava 70 contos para a construcção de um novo edificio.

Apenas o orçamento deu uma verba de 30000000, mas que não pôde ser applicada por insufficiente.

Nestes termos um dos projectos a que se referiu autorisa a despesa de 40000000 com aquella construcção, de modo que o preceito constitucional seja respeitado, aliando-se a segurança que deve ter uma prisão de uma cidade verdadeiras condições hygienicas.

O 2º projecto é transferindo para o asylo de orphãos da santa casa de Misericordia de Campinas, a verba de 2000000 votada o anno passado para um asylo de desvalidos na mesma cidade, que não foi applicada pelos motivos que o orador exhibiu.

Termina suas considerações contando uma lenda a exemplo de muitos dos seus collegas que tem contado aneddotas.

Refere-se a um banquete na corte celestial, onde figuraram os mais deliciosos manjares, a par do nectar dos Deuses.

Alli onde todas as virtudes tinham assento, duas olhavam-se com indifferença.

Não se conheciam. Eram a beneficencia e a gratidão. Tirando a moralidade do caso diz que a beneficencia é o 7º districto que concorre com uma grande parte da renda da provincia, e a gratidão deve ser representada nesses auxilios de que o serviço publico não pôde prescindir.

ORDEM DO DIA São approvadas em 1.ª discussão as posturas ns. 47 e 143; em 3.ª de ns. 20, 22, 25, 28 e 30 e bem assim os projectos ns. 121 e 122.

Empia discussão os projectos 99, 129, 128, 143; em 1.ª ns. 16, 66, 100, 109, 101, 214, 03, 91 e 67. Entra em 3.ª discussão o projecto n. 159.

O sr. Augusto Queiroz justifica uma emenda estendendo o favor concedido a J. Toledo Barbosa á Francisco Solaio Gonçalves Ferreira, que provou ser normalista da antiga escola, frequental-a até o 2º anno e não ter prestado o exame final por ter sido a escola fechada em virtude de ordem superior.

São apresentadas diversas emendas. O sr. Caio Prado acha completamente descabidas as emendas offerecidas, porque já foi votado um projecto tomando uma medida geral, em relação aos normalistas da antiga escola.

Não ha motivo para suspender-se que esse projecto não seja sancionado e, portanto, a concessão de favores pessoas é extemporanea.

O sr. Augusto Queiroz não acha procedentes as razões apresentadas pelo seu collega. O projecto a que s. ex. se refere trata dos normalistas da antiga escola que prestaram exame emquanto que a emenda que o orador apresentou refere-se a um alumno que cursou o 2º anno e não fez exame por extingui-se a escola, sendo certo que individuos nessas condições já mereceram o favor da Assembléa.

Fica empatada a votação do projecto e adiada a de todas as emendas apresentadas.

Entra em 2.ª discussão o projecto n. 111, concedendo aposentadoria ao professor Rocambolo.

O sr. A. Queiroz parece-lhe que a Assembléa voltou ao regimen dos favores pessoas em materia de aposentadoria a empregados que não se acham comprehendidos na lei, já bastante larga, que autoriza o governo a aposentar seus funcionarios.

E mais uma tentativa para abrir brecha na barreira levantada nesta casa contra essa sorte de favores.

Esse projecto é legado da sessão passada e não foi o orador que a Assembléa esteja informada da plausibilidade dos motivos em que elle assenta: pede a leitura do parecer da commissão ouvida a respeito.

São lidas e entram em discussão diversas emendas.

O sr. Rodrigo Lobato signatario de uma emenda autorizando a aposentadoria da professora de Taubaté, d. Bernardina Maria Bueno Barreto, declara que não o offereceu no intuito de votar a favor della, porque vota contra o projecto.

Mas, se for este approved, aquelles que votarem por elle, não poderão deixar de accoitar as emendas, porque algumas estão em condições de igualdade e outras mais vantajosas, como aquella que apresenta.

O sr. Theophilo Braga membro da commissão de justiça, tom resolveu não ser favoravel aos pedidos de aposentadoria, mas não obstante apresenta emendas para navegarem nas aguas do projecto Rocambolo e serem approvadas se elle o for.

Entra tambem em primeira o projecto creando um segundo cartorio no Jahu. O sr. Visconde do Pinhal refere que quando um seu honrado collega pediu que fosse ouvido o juiz de direito e o juiz municipal do Jahu sobre a materia do projecto, o orador disse que não havia necessidade de informações, porque ha dois annos fundiram-se o 1º e o 2º cartorio daquelle termo, por accordo dos serventuarios e por falta de renda.

A Assembléa legislou determinando a supressão de um desses officios de justiça, por motivo ou renuncia de qualquer dos ditos serventuarios.

Deu-se a renuncia, e ficou um só cartorio. Com sorpreza sua viuo apresentado o projecto que ora se discute; e tendo um nobre deputado da bandeira republicana requerido que se ouvissem os respectivos juizes de direito e municipal, o orador tem o prazer de ler as informações prestadas, sendo por ella, confirmada o conceito que emitio.

Em 1880 havia necessidade de dois cartorios, por que Jahu era um só termo e comarca ao mesmo tempo e o escrivo acumulava muitos servicos.

Posteriormente creou-se o termo de Dous Corregos, desmembrando-se tambem do Jahu a freguezia do Sapé.

Dahi a necessidade da fusão desses officios. Vota contra o projecto. E' rejeitado o projecto.

Entra em 1.ª discussão o projecto n. 12.

O sr. Corqueira Mendes diz que a commissão de estatistica opinou para que fosse approved o projecto em discussão, entretanto a camara municipal do Descalvado e os habitantes do bairro do Cuscuzero enviaram representações, que foram lidas na hora do expediente, demonstrando que o desmembramento das terras do Corrego do Veado para serem annexadas ao Rio Claro, não representa uma medida util; e por ser assim o orador requer que volte o projecto á commissão para dar novo parecer, em vista dos documentos a que se refere.

O sr. Visconde do Pinhal diz que o projecto já teve parecer da commissão e não ha necessidade de novos esclarecimentos.

Descreve a topographia do lugar em relação a essa pequena vertente do corrego do Veado, que vem sobre o rio Corumbatuby, do ponto ao nascente, para mostrar que as divisas entre Belém do Descalvado e Rio Claro foram feitas ha muitos annos, e a distancia é a mesma entre um e outro municipio; mas hoje que a estrada de ferro passa pelo Cuscuzero, e da estação até estabelecida vê-se o corrego a descoberto, não é justo que as pessoas desse bairro transitom cinco leguas por caminhos invios para irem ao Belém do Descalvado, tanto mais quanto os habitantes de parte do territorio que se desmembra já pertencem ao Rio Claro, por leis especiaes.

Faz outras considerações no sentido de bater o requerimento e justificar o projecto.

Pol rejeitado o requerimento e continúa a discussão do projecto.

O sr. Corqueira Mendes não pôde deixar de offerecer um protesto em nome da justiça e dos interesses da localidade que pertence ao seu districto contra o projecto, em vista da enérgica objecção opposta pelo sr. Visconde do Pinhal.

A Assembléa ha dois ou tres annos votou uma lei passando para o Rio Claro a fazenda do Barão de Araquara e Diogo de Salles, e o orador sem fazer critica ou insinuação a quem quer que seja dirá que essa lei foi um despropósito, porque não comprehende o orador como a respeito de fazendas em common se estabeleceu uma divisa ideal para annexar ao Rio Claro os estabelecimentos rurales daquelles cidades.

Isto se praticou, mas um abuso não autoriza outro. O projecto não traduz interesses collectivos, mas individuaes. Se o movel do projecto é favorecer a Diogo de Salles, não podem ser prejudicados os interesses do maior numero.

O orador conhece aquelles lugares e sente estar ausente o sr. Raphael Correia para cujo testemunho appellaria, ainda que seja elle signatario do projecto.

Faz outras considerações, no empenho em que se acha de obstar a passagem de tão subversiva pretensão.

O sr. Rangel Pestana não tem informação pessoal das divisas que servem de motivo ao debate. Deve confiar nas explicações dadas pelo honrado representante do 8º districto, que conhece a localidade. As razões do sr. Raphael Correia não convenceram o orador da conveniencia do projecto tanto mais quanto ouviu a contrariedade enérgica que oppõe o honrado deputado pelo 9º districto.

A conducta dos deputados republicanos tem sido votar quanto é possível de accordo com a representação dos povos interessados dessas questões de divisas, examinando sobre tudo a authenticidade das naturas, por que costumão vir a Assembléa representações com a maioria das assignaturas a rogo.

Desde que os habitantes do lugar questionado não querem passar para o Rio Claro; desde que o nobre deputado pelo 8º districto apresentou alguns argumentos convincentes, o orador vota pelo projecto em 1.ª discussão, e durante o interstício examinará os documentos que existem para ver como votará em definitiva.

O sr. Almeida Nogueira membro da commissão de estatistica dá os motivos porque não assignou o parecer que acompanha o projecto.

Segundo o art. 158 do regulamento os projectos que tratam da passagem de fazendas, haja ou não desmembramento de territorio, não entram em discussão sem informação da camara e do juiz de paz do lugar a que pertencer a fazenda.

Esses documentos não existiam quando o parecer foi lavrado.

Respondendo a apertes declara que não é miteoloso, mas julga um perigo dispensar no regulamento quando é obvio que o desmembramento de que se trata importa a passagem não de uma, mas de algumas fazendas.

O sr. Rodrigo Lobato na divergencia em que se acham os nobres deputados pelo 8º e 9º districtos a respeito do projecto, não é competente por instruir a Assembléa; vem a tribuna protestar contra a theoria do nobre deputado pelo 3º districto pois que o art. 158 do regulamento não tem applicação ao caso.

Esse artigo trata da passagem de fazenda de um municipio para outro; e o projecto altera as divisas entre dois municipios. Por esse lado a Assembléa não encontra embaraço para resolver sobre o assumpto.

O sr. Aquilino do Amaral diz que se o nobre deputado pelo 8º districto assegurou que entre um e outro municipio a distancia é igual, o projecto deixa ver que ha alguma differença, e ainda que haja igualdade nas distancias, deve prevalecer a representação dos povos que não querem pertencer ao Rio Claro.

Não tem razão o nobre leader da maioria liberal, porque se o regulamento e exige a apresentação de certos documentos quando se trata da passagem de fazendas, não exclue esses elementos de informação quando se trata de desmembrar territorio de um municipio para outro, no qual existem não uma mas muitas fazendas. E' preciso attender ao espirito da lei.

Não procede tambem o argumento do sr. Visconde do Pinhal de que s. ex. conhece aquellas paragens.

As suas palavras merecem conceito mas o que deve regular o voto da Assembléa são informações officiaes, do contrario bastaria o testemunho pessoal de cada deputado.

nominal e promette na 3.ª discussão apresentar reclamação da habitantes que não desejam deixar o municipio a que pertencem. E' rejeitado o requerimento, approved o projecto e dispensado de interstício a pedido do sr. A. Queiroz.

E' approved em 1.ª, o projecto n. 112. Entra em 3.ª discussão o projecto n. 110.

O sr. Silveira da Motta diz que o anno passado apresentou um projecto desannexando o municipio de Santa Barbara do Rio Pardo, da comarca de Taubaté, para que pertencesse ao termo do Rio Novo, comarca de Botucatu, projecto que teve parecer favoravel da commissão.

Hoje a camara de Santa Barbara e o povo reiteram o pedido mostrando a conveniencia da medida. Offerece portanto como emenda ao projecto 110 o que contém a medida que suffraga, e offerecendo á consideração da casa os documentos a que se refere, entende que a Assembléa deve votar a favor, ainda de outras razões, como homenagem prestada ao patriarcha fundador daquelle freguezia, coronel Francisco Dias Baptista, de saudosa memoria, e que foi o primeiro signatario daquelle representação.

Dada a hora fica adiada a materia, dando o sr. presidente a seguinte ORDEM DO DIA 8 DE MARÇO

1.ª discussão do orçamento provincial se não for na sessão da noite.

2.ª discussão das posturas n. 37 do Amparo.

3.ª dita das ditos n. 31 de Itanhaem.

3.ª dita das ditos n. 35 de Porto-Feliz.

3.ª dita das ditos n. 36 de Bragança.

3.ª dita do projecto n. 99, deste anno, autorizando a camara de Araras a vender um prédio.

3.ª dita do dito n. 129, deste anno, creando emprego no mercado de Bragança.

2.ª dita do dito n. 16, deste anno, sobre empregados da camarajé de Lorenas.

2.ª dita do dito n. 66, sobre serviço funerario em Guaratinguetá.

2.ª dita do dito n. 101, sobre empréstimo a camara do Jahu.

2.ª dita do dito n. 100, sobre empréstimos a camara de S. Carlos do Pinhal.

2.ª dita do dito n. 109, sobre empréstimo a camara de Cabreúva.

2.ª dita do dito n. 143, sobre criação de escola nocturna em Pindamonhangaba.

2.ª dita do dito n. 62, deste anno, sobre transferencia de beneficio de loteria na cidade do Rio do Peixe.

2.ª dita do dito n. 30, deste anno, sobre cartorio do Soccorro.

1.ª dita do dito n. 95, deste anno, creando uma comarca no termo de Cajuari.

1.ª dita do dito n. 120, de 1886, sobre balsa no rio Paranapanema.

1.ª dita do dito n. 123, deste anno, sobre privilegio da estrada de ferro entre as estações do Morro Pellado e Paraiso.

3.ª dita do dito n. 94, de 1884, sobre professores que tiverem mais de 20 annos de serviço.

3.ª dita do dito n. 31, sobre bonds no Quiririm.

2.ª dita do dito n. 90, sobre estrada de ferro do Taubaté a S. Luiz.

3.ª discussão do projecto n. 143, de 1885 (substitutivo), sobre desapropriação de terrenos em Cruzeiro.

2.ª dita do dito n. 63, deste anno, transferindo de Jundihi para Itatiba a fazenda Jardim.

2.ª dita do dito n. 91, deste anno, concedendo licença ao empregado Mariano de Oliveira.

1.ª dita do dito n. 141, deste anno, sobre bonds de S. José ás divisas de Minas.

vam-se presentes cavalheiros dos mais distinctos de outras profissões, taes como advogados, medicos e jornalistas. Trocaram-se eloquentes e amistosos brindes sendo muito especialmente saudado o sr. Castro, cujas bellas qualidades captou a amizade e sympathia de todos quantos o conheceram.

Ao coronel João Baptista Brasil foi concedida nova proviza para advogar nos auditorios da comarca de Arêns, pelo tempo de trez annos.

RESULTADO DOS EXAMES DE HONTEM: Inscripções nos termos do decreto n. 7247 de 19 de Abril de 1879, art. 2º § 1º.

3º ANNO Simplesmente Joaquim Pereira de Barros. Irineo Vitella. Francisco Py Crespo. Tobias de Aguiar. —Não compareceu o sr. José da Costa Barros Pereira das Neves.

4º ANNO Simplesmente Manoel Pereira Guimarães. Bráulio Augusto de Bragança. —Tres reprovados, um retirou-se do exame, um não compareceu a chamada, dois não compareceram a prova escrita.

5º ANNO João Gualberto Pereira da Silva simplesmente; deixou de fazer acto o anno passado. Euzeb e dos Passos Cardoso, plenamente; inscreveu-se segundo o decreto supra.

Hoje serão chamados os seguintes senhores: 2º ANNO (Prova oral, ás 11 horas)

Bento Paes de Barros Netto. Camillo Soares de Moura Junior. Manoel dos Santos Neves. João Antonio Pereira dos Santos Junior.

4º ANNO (A s 9 horas da manhã, prova escrita e oral) Francisco de Assis Pacheco Netto. Trajano da Fonseca.

A s 8 1/2 horas da manhã de sabbado, em Santos, um bond de passageiros da linha da Barra passou sobre Bernardo Ferreira de Queiroz, ferindo-o gravemente.

Pela secretaria de estado dos negocios da justiça em 4 do corrente, passaram-se diplomas habilitando os bachareis Domingos Pacheco d'Avila, Antonio Augusto de Carvalho e Antonio da Trindade Antunes Meira, ao cargo de juiz de direito.

GATUNOS em Campinas Os jornaes de Campinas continuam a registrar com uma abundancia admiravel, as promeas de audaciosos gatunos, ultimamente aboletados naquella cidade.

Não ha dia em que elles não ponham em pratica suas habilidades e não se aposem de propriedade alheia.

Até já quizeram ás 7 horas da noite, tomar a uma preta o cavallo de um medico, que aperara para ver um doente.

O Correiõ de Campinas aponta á policia os seguintes chefes: Barãozinho, Freitas, Chumbinho, Camões, um tal Quirino, mulato, um tal Ferraz, etc.

Por engano noticiamos no numero passado de nossa folha que achava-se na capital o sr. Luciano de Aguiar Vallim, quando o nosso amigo que aqui está é o sr. Luciano José de Almeida Vallim, um dos distinctos membros do directorio conservador do Bananal.

Foram concedida as seguintes licenças para tratamento de saúde: Dous mezas á d. Guilhermina Maria da Silva, professora da 1.ª cadeira da villa de Una.

Quinze dias á d. Albina Maria Coutinho, professora da capella da Ribeira, em Apiahy.

Tres mezas á Joaquim José de Avila, tebellião do publico, judicial e notas do termo de Brotas.

Quinze dias a Rafael Deccio, professor da Capella da Ribeira, em Apiahy.

Seis dias, em prorogação, a d. Juventina de Moraes Pupo, professora da 3ª cadeira da cidade do Itatiba.

Um mez ao bacharel José Pedro Marcondes Cesar, juiz de direito da comarca do Jahu.

Por portaria de 4 do corrente: Concederam-se sete mezes de licença ao escrivão de orphãos e ausentes do termo de Sarapuby, na provincia de S. Paulo, Eraldino Rolim, para tratar de negocios de seu interesse.

A inspectorin de hygiene da provincia intimou a todos os fabricantes de cervejas, estabelecidos na capital, para que, dentro do prazo de 48 horas, apresentem na secretaria respectiva, as fórmulas porque são preparadas as suas cervejas.

JOGOS PROIBIDOS Lemos na Gazeta de Taubaté: O delegado de policia dr. Francisco Eugenio de Toledo, tendo sciencia de que existem nesta cidade casas de jogos prohibidos, em cujas casas abusam da boa fé e ignorancia dos jogadores, para o fim de apossarem-se do dinheiro alheio, está procedendo com maxima energia, perseguindo os jogadores, tendo já sido multados pelo fiscal alguns delles.

O delegado de policia de Taubaté mandou intimar todos os individuos que, a pretexto de pobreza, andam esmolando na cidade, para comparecerem á cadeia afim de que sejam examinados por um medico, assignando termo de bem viver os que não sendo doentes forem reconhecidamente va-dios e mendigos.

Recebemos: O parecer dos delegados da inspectorin geral de hygiene sobre o Collegio Abilio, da Corte; Molestia dos cafezais, colleção de artigos publicados por Jeronymo Joaquim de Oliveira em contestação ao sr. Augusto Francisco Maria Gisiou;

Catalogo da casa do sr. J. R. Lucena, estabelecido na Corte, rua da Quitanda n. 101. Agradecemos.

No dia 27 do mez findo falleceu em Guaratinguetá o sr. Antonio Estevam de Godoy, honrado fazendeiro daquelle municipio e membro importante do partido conservador.

Fallecimento Depois de prolongados soffrimentos falleceu no dia 28 do mez passado, o sr. João Lopes da Silva.

Era secretario da camara municipal de Guaratinguetá e militava nas fileiras do partido conservador.

CORREIO PAULISTANO

S. M. O IMPERADOR

O sr. presidente da provincia recebeu hontem á 1 1/2 hora da tarde o seguinte telegramma: « O boletim de hoje ás 11 1/2 da manhã diz que as melhoras de S. M. o Imperador continuam gradualmente, o appetite se desperta, os sonhos são calmos e reparadores, o que faz crer que o periodo de convalescença será prompto.—Presidente do Conselho de Ministros.»

Do sr. Conde de Algezur recebeu o sr. presidente da provincia, hontem á noite, o seguinte telegramma: « As melhoras de S. M. o Imperador accentuam-se, fazendo esperar breve restabelecimento do mesmo boletim senhor, que muito agradece a felicitação de v. exc.»

Foram nomeados Thomaz Paulo do Bom Sucesso Galhardo, Julio Ribeiro, padre Camillo Passalacqua, e os drs. Francisco Julio da Conceição e José Valois de Castro, para servirem de examinadores no concurso da cadeira do sexo masculino annexo á Escola Normal, o qual terá lugar nos dias 11 e 12 do corrente mez, ás 10 horas da manhã, no edificio da mesma escola.

Diversos amigos do honrado negociante desta praça, sr. J. P. de Castro, offereceram-lhe antehontem, no Grande Hotel, um banquete de despedida, pois aquelle cavalheiro partirá dentro de poucos dias para a Europa.

Além de notaveis commerciantes, tambem acham-se

Industria de mineraçao

Do Jornal do Commercio: Nas collecções annuos dos actos do poder executivo não se têm numerosos acerca de nenhum outro ramo da esphera administrativa quanto a respeito da mineraçao.

Para quasi todas as provincias do imperio fazem-se a cada passo concessões de extensissimas areas, ja para exploraçao e determinaçao de jazidas, ja para sua lavra, deixando presumir esta extensa actividade que o trabalho nacional avulta realmente por este lado.

Nos ultimos annos tem ido a mais esta soffreguidão dos concessionarios por se metterem na posse de salvo-conductos para descobrimentos de minas de ouro, de ferro, de carvão de pedra e de todas as outras substancias minerais que em tanta copia possui o nosso sub-solo, sem que alias correspondam os resultados obtidos aos esforços que tão grande numero de concessões parece revelar.

Ha com effeito concessões até de com dates mineres a um só usufructuario. Apesar disso o desenvolvimento deste ramo do trabalho nacional é tão lento que a administração não cessa de lamentar o facto nos documentos officiaes.

Agora mesmo o ministerio da agricultura, por aviso circular de ante-hontem, dirige-se nos seguintes termos ás presencias de provincia: Illim. e exm. sr.—Sendo urgente proceder a rigoroso estudo sobre as causas da decadencia da industria de mineraçao, que, apesar das innumeras concessões feitas pelo governo imperial, não tem offerecido vantagens especiaes nos que se dedicam a trabalhos desta natureza, nem tão pouco tem conseguido atrahir capitales necessarios, quando alias não uma outra industria pode ser mais remuneradora; rogo a v. ex. se sirva prestar-me minuciosas informaçoes, não só quanto ao estado actual da mineraçao nessa provincia, indicando-me quaes as exploraçoes e lavras que se acharem em effectividade do servico, quaes aquellas que tiverem sido abandonadas, bem como em relação as providencias que no conceito de v. ex. devam ser tomadas no intuito de auxiliar-se o desenvolvimento dessa fonte de riqueza publica.

Parecendo que o mal que todos lamentamos não provem unicamente da deficiencia da legislaçao em vigor, mas ainda de outras causas, é conveniente, para mais simples esclarecimentos, que v. ex. ouça os respectivos concessionarios sobre os processos empregados nas exploraçoes e lavras e suas vantagens, sobre a possessão das minas, importancia da produçao de cada uma dellas, numero de trabalhadores ao servico da mineraçao, importancia de seus salarios e, finalmente, sobre quaisquer obstaculos que porventura tenham impedido o successo de taes empresas assim de que, levados ao conhecimento da assembleia geral legislativa, possam elles ser combatidos e removidos.

Deus guarde a v. ex.—A. da Silva Prados. E' tambem sabido que o mesmo ministerio trata de organizar o regulamento da mineraçao, ha numerosos annos autorisado pelo poder legislativo, sendo natural que as informaçoes acima exigidas hajam de servir para orientaçao das projectadas disposições regulamentares.

João Souto, em 23, idem, idem, idem, idem. João Francisco de Almeida, em 49, idem, idem, idem, idem. José Maria Soares, em 43, idem, idem, idem, idem. Luiz Cancaro, em 203, infracção do art. 51 das posturas; por andar a cavallo, de galope; pela estacão de Santa Ephigenia. Pagou em 23 de Fevereiro findo.

Manoel Rodrigues, em 208, infracção do art. 223 das posturas; por dormir na boia do carro; pela estacão do Braz. Pagou em 4 do corrente. Agostinho Chelice, em 108, infracção do art. 17 do regulamento policial; por montar no varal da carroça; pela estacão do Braz. Pagou a 4 do corrente.

Manoel Domingos, em 58; infracção do art. 98 das posturas; por jogar lixo na rua; pela estacão do Braz. Pagou em 4 do corrente. Carlos Adaris, em 108, infracção do art. 17 do regulamento policial; por montar no varal da carroça. Pagou em 4 do corrente.

João de Barros, em 58, infracção do art. 41 das posturas; por jogar lixo na rua; pela estacão do Braz. Pagou em 4 do corrente. João Callade, em 208, infracção do art. 153 das posturas; por atravessar generos; pelo fiscal Azevedo. Não pagou.

Antonio Guccio, em 208, idem, idem, idem, idem. Antonio Garcia, em 208, idem, idem, idem, idem. Antonio Froure, em 208, infracção do art. 19 § 2º da lei n. 13 de 13 de Maio de 1878; por não ter pago o imposto; pelo fiscal Penteado. Não pagou. Ferrão Guimarães, em 58, infracção do art. 41 das posturas, por jogar lixo na rua; pela Estacão Central. Pagou em 5 do corrente.

Para os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do delegado de policia de Santo Antonio da Cachoeira, foram nomeados os cidadãos Ernesto Gonçalves Barboza da Cunha, Jacintho Freire e Joaquim Antonio Baptista.

Thesouraria de Fazenda REQUERIMENTOS DESPACHADOS Dia 7 De Emilio Ascagne.—Entregue-se mediante recibo. Do dr. José Roberto Leite Penteado, por seu procurador Gaudido Roberto de Azevedo Segurado.—Informe e contadaria.

Do dr. Gyrriano Fenelon Guedes Alcoforado Filho, por seu procurador o dr. Salvador Antonio Muniz Barreto de Aragão.—Idem. Do dr. Antonio de Anhaia Mello.—De-se a verdade. Do dr. Domiciano da Costa Moreira, por seu procurador José Oswald Nogueira de Andrade.—Idem.

Permittio-se que d. Rosalina Maria de Sant'Anna, professora do bairro do Collegio, em Aracatiguama, seguisse o curso da Escola Normal. O dr. Andrade Figueira Lã-se n.º Rio de Janeiro: «Consta-nos que, depois da abertura do parlamento, o sr. dr. Andrade Figueira tencionou pedir á Camara dos Deputados, da qual é muito digno presidente, permissão para fazer uma viagem aos Estados-Unidos, com o fim de completar o seu restabelecimento.»

Augusto Frederico Pereira, professor da primeira cadeira da villa de Paranapanema, foi considerado vitalicio. No domingo realizou-se o passeio campestre a cidade de Mogy das Cruzes, pelo Real Club Gymnastico Portuguez. O passeio foi muito aprazivel, e correu tudo perfeitamente e com alegria geral dos excursionistas, que muito penhorados mostraram-se pelos obsequios que receberam dos membros do Club.

uma praça do destacamento, estava no Parahybi conjuntamente com os srs. João Alyas Baptista Mourão, Rodrigues de Souza, Manoel Martins Lopes, Antonio Ricardo Barbosa Romas e os filhos do subadvogado João Chines, onde procuravamos ver si era possivel tirar do rio o cadaver da infeliz Maria José, que se tinha afogado ás 11 horas do dia, pouco mais ou menos e chegamos a cidade ás 7 horas da noite, pouco mais ou menos e ali foi-nos informado que o mesmo José Vieira tinha sido preso por ebrio, contra o qual existem 2 representações em mãos do dr. chefe de policia e o dr. juiz de direito.

Aqui termino, declarando mais que não irei de novo a imprensa, principalmente para responder a accusações inseridas no Paulista, ao qual dou carta branca para dizer de mim o que lhe vier a cabeça. Caçapava, 5 de Março de 1887. DR. JOAQUIM MARCELLINO DE BRITO.

Fiat lux! Por causa de um artigo, um pouco apimentado mais veridico, que publiquei no jornal O Paulista de 22 de Fevereiro p. p. referindo-me ao meu detractor que dizem ser conhecido por Alberto allemo e que se intitula—astronomo e naturalista—mas a quem não conheço, fui a juizo chamado para dar explicações sobre a historia.

Quem me chamou a juizo foi um individuo que diz chamar-se Alberto Lofgren e ser subdito sueco, porém, a quem também não conheço. Em juizo dei as explicações necessarias e minuciosas sobre o facto, e bastante surpreso fiquei quando no Diário Popular de 5 do corrente li uma declaração sob a epigraphe—Alberto Lofgren ao publico—firmada pelo mesmo, por notar-lhes omissões de summa importancia para a questão.

O que eu disse em juizo e disse-o de viseira erguida foi, mais ou menos, o seguinte: «...que o alludido artigo se referia ao meu detractor um tal Alberto allemo, que se intitula astronomo e naturalista, a quem não conheço, e não ao queixoso do que também diz chamar-se Alberto e ser subdito sueco, a quem não conheço e nem consta que seja ou se intitule astronomo e naturalista.»

Este ponto é de muita alta importancia para a questão, por que não só o alludido artigo como os subsequentes também publicados no mesmo jornal O Paulista de 4 e 6 do vigente mez referem-se exclusivamente ao meu detractor, individuo que não conheço mas que sei que é conhecido por Alberto allemo e que se intitula—astronomo e naturalista.

Conscio do não habitar um paiz de beócios, escrevo para quem me entende:—para o illustrado publico que em tudo gosta de ver o que para a humanidade existe de mais sublime: a luz. S. Paulo, 6 de Março de 1887. J. P. DA MOTTA JUNIOR.

S. José de Campos Felicitaçao Os abaixo assignados não podem deixar de patenteiar um voto de applauso ao alferes José Antonio Pacheco Netto dignissimo delegado de policia desta cidade pelas medidas que está tomando sobre a jogatina, vagabundagem, escandalos de meretrices e a chufsa de mendigos, que de outros lugares aqui se agglomeram, esmolando por todos os cantos.

O jogo e a ociosidade, dois vicios affectos um do outro e de mutua origem, tem feito gemer muitas victimas, por suas consequencias; todo o homem honesto deve ser um soldado intrepido em coadjuvar o benefactor policial; seu triumpho, com certeza, transformará muitas lagrimas em sorrisos, muita miseria em reflexo. Hoje os homens honestos louvam o acto do exemplar delegado; amanhã, os desgostosos e despeitados o agradecerão.

Não trepide senhor em sua missão, completa o exemplo de amigo do povo, da patria, das familias, da honra e dos mesmos que hoje se desgostam. São José, 15 de Fevereiro de 1887. Antonio Vieira de Souza Neves Benedicto Floriano da Silva Lazaro de Oliveira e Silva Castano José Leite José Moreira da Silva Generoso José de Santa Anna Joaquim José de Santa Anna Antonio Rodrigues Cardozo José Savastano Benedicto Antonio de Freitas Francisco Antonio da Silva Ramos Francisco Antonio de Andrade. Reconheço verdadeiras firmas de Antonio Vieira de Souza Neves, Castano José Leite, José Moreira da Silva, Antonio Rodrigues Cardozo, José Savastano, Benedicto Antonio de Freitas, Francisco Antonio da Silva Ramos, Francisco Antonio de Andrade, Lazaro de Oliveira e Silva. São José dos Campos 10 de Março de 1887. Em test. de verdade O Tabelião Francisco dos Anjos Gaia.

em todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde. Paço da Camara Municipal de S. Paulo, 7 de Março de 1887. O Presidente, Dr. Frederico José Cardozo de Araujo Abranches. O Secretario, Antonio Joaquim da Costa Guimarães. 3-1

Venda de terrenos devolutos na Chacara da Gloria no lugar denominado MATTO-GROSSO Estrada Vergueiro, nas proximidades de Villa Marianna De ordem do illmo. sr. inspector da Thesouraria de Fazenda desta provincia, se faz publico, que no dia 14 do proximo mez de Março, perante a junta de fazenda, nos termos da autorisacão da presidencia da provincia por sua ordem n. 79 de 20 de Novembro de 1886 e de conformidade com a do ministerio da fazenda n. 153 de 17 de Outubro de 1884, em uma das salas do pavimento terreo desta repartiçao, serão vendidos, em hasta publica, apregoada pelo respectivo porteiro, os lotes de terras, que, denominadas Matto-Grosso no proprio nacional Chacara da Gloria, se acham devolutas e foram medidas, demarcadas e avaliadas, como consta da planta, que poderá ser vista no saguão desta repartiçao, onde se achará naquella dia o engenheiro chefe da commissão de colonisacão nesta provincia, dr. Joaquim Rodrigues Antunes Junior, ou o dr. engenheiro Nicolau Molina de Queiroz, que ministrará aos pretendentes aquella arremataçao todas as informaçoes necessarias.

Todo o terreno devoluto está dividido em seis secções, indicadas na planta pelas letras, A, B, C, D, E, F, com 75 lotes cujas dimensões são as seguintes: 40 lotes de n. 25 & 47 e 51 a 73 com 20 m. de frente. 20 ditos de n. 2 & 21 com 11m.50. 2 ditos de n. 48 e 49 com 20m.50. 1 dito de n. 1 com 15m.35. 1 dito de n. 50 com 21m.50. 1 dito de n. 74 com 82m. 1 dito de n. 75 com 280m.80.

Estas secções estão situadas pelo modo seguinte: Secção A.—Situada a S. E. da estrada Vergueiro e da rua Lafayette, a 200 m. mais ou menos da estacão de Villa Marianna (Companhia de ferro carril de S. Paulo a Santo Amaro) e a 2 kilometros da estacão de S. Joaquim nesta capital; Secção B.—Situada a N. E. da estrada Vergueiro; Secção C.—Situada a E. da secção A, faz frente com toda a extensão da rua Lafayette; Secção D.—Situada a N. E. da estrada Vergueiro; Secção E.—Situada a E. da secção C; Secção F.—Situada a N. E. da estrada Vergueiro.

Em dita planta está traçada a rua, que cortará os referidos terrenos, e para essa rua ditas as frentes, ou testadas da maior parte dos lotes, que tem de ser vendidos. A venda se realizará—lote por lote—pelo maior preço que for offerecido para cada metro, e que não poderá ser menor do que os preços da avaliação.

O arrematante de um lote terá preferencia, no caso de igualdade de offerta, aos dous lotes lateraes, depois de apregoados. Do preço da arremataçao e immediatamente depois de acceptar a offerta, darão os arrematantes ao respectivo pregoeiro o signal de 20%, que perderão, no caso de não pagarem no dia seguinte o preço total dos lotes, que arrematarem; e dessa operação dar-lhes-ha o mesmo pregoeiro um recibo com as precizas declarações do numero do lote e da secção, em que está situada, dos metros que tem a sua frente, da avaliação e da importancia recabida, e á vista desse recibo e da competente guia, que assignarão, no dia seguinte recolherão aos cofres a preço total do lote, restituindo-lhe, então, o dito pregoeiro, á vista de declaração do escriptivo da thesouraria de fazenda naquella recibo, a importancia do signal de 20%, dado na vespera.

Só no caso de força maior, devidamente provada perante a junta de fazenda—com os recursos legais, será alterada a clausula anterior. A' vista do conhecimento em forma, que pelo thesourario de fazenda for dado, será opportunamente lavrada, perante tabelião e com intervençao do dr. procurador fiscal, representante da fazenda, a competente escriptura de transmissao, que só está sujeita ao sello proporcional do n. 11 do § 1º da tabella A do regulamento anexo ao decreto 8045 de 19 de Maio de 1883, e que será o titulo de propriedade, correndo o dito sello e as custas da escriptura por conta do arrematante. Depois de lavrada e assignada essa escriptura, em que será expressa a clausula de ficar a fazenda nacional exonera da toda e qualquer responsabilidade para com os outorgados (arrematantes)—ordem do ministerio da fazenda de 13 de Novembro de 1883 á thesouraria de Minas Geraes, pertencerão ao fóro commun os pleitos, que por ventura se originarem da venda das terras de que se trata.

A hasta publica terá começo ás 11 horas do referido dia 14 do mez de Março futuro e continuará nos dias subsequentes, ou nos que forem previamente annunciados, de dois em dois dias, afim de que nos intercalados, se ultime o processo das arrematações realizadas na vespera. E para conhecimento dos interessados lavrei o presente edital, que será affixado nas portas desta repartiçao e da collectoria geral e publicado pela imprensa.—Thesouraria de Fazenda de S. Paulo, 25 de Fevereiro de 1887. O encarregado do expediente, J. A. Toscano Barreto. 2.º escripturario. 3-2

Secretaria de Governo De ordem de s. exc. o sr. dr. presidente da provincia, faço publico que para provimento do officio de tabelião do publico, judicial e notas e annexos do termo de Santa Rita do Paraizo é pretendente o cidadão Florentino Antonio Rodrigues do Valle. Secretaria do Governo de S. Paulo, 2 de Março de 1887. O Secretario da Provincia, Etevam Leão Bourroui. 2-2

TELEGRAMMAS

Rio de Janeiro, 6 de Março E' falso o boato do fallecimento de S. M. o Imperador Guilherme da Allemannia. S. Magestade continúa no mesmo estado anterior de saúde. As suas occupações e hábitos não mudaram, achando-se, apenas a muito debil.

Rio de Janeiro, 6 de Março S. M. o Imperador experimentou hoje melhoras. O estado do soberano é animador. Os facultativos, que se acham em Petropolis tratando do augusto enfermo, julgam que elle breve estará restabelecido.

Petropolis, 7 de Março S. M. o Imperador passou uma noite tranquilla. Os medicos assistentes consideram haver S. M. entrado em convalescença, devendo, porém, conservar-se ainda nos seus aposentos por alguns dias.

Roma, 6 de Março O ministerio demissionario presidido pelo sr. Depretis retirou o pedido de demissão apresentado a S. M. o Rei Umberto, solvendo-se, por essa forma, a tão demorada crise politica.

Napoles, 7 de Março A cidade de Catana, onde manifestou-se o cholera, continúa a ser assaado pelo flagello. O governo tomou energicas medidas para isolal-a.

Lisboa, 7 de Março As eleições á camara dos deputados realizaram-se hontem, reinando a melhor ordem em todo o paiz. Foram eleitos: 120 governamentalistas progressistas; 38 opposicionistas do partido da regeneraçao e 3 republicanos. Ha 12 segundo escrutinio.

Buenos-Ayres, 7 de Março O presidente da Republica visitou o governador da provincia de Buenos-Ayres e os principaes estabelecimentos da capital da mesma provincia.

La Plata, 7 de Março As commissões de demarcaçao de limites do territorio das Missões parte a to do corrente para o seu destino, levando com seu chefe o consul Germanis.

Valparaiso, 7 de Março Houve sete casos novos da epidemia e cinco obitos.

Santiago (Chile), 7 de Março Nesta cidade e circumvisinhanças houve 38 casos de cholera. (Agencia Havas).

AVISOS

Dr. Gama Cerqueira—mudou seu consultorio e residencia para a rua Di-leita 55 sobrado. ESPECIALIDADE, Molestias, de crianças e dos orgaos thoraxicos. CONSULTAS, de 8 a 9 hora da manhã e 2 a 3 da tarde. CHAMADOS, a qualquer hora do dia ou da noite, telephone n. 126.

Molestias do peito e do coração.—MEDICO.—O dr. Marcos Arruda mudou seu consultorio e residencia para o largo da Sé n. 13, onde attende a chamados a qualquer hora e dá consultas das 7 ás 9 da manhã e de 1 ás 3 da tarde. Chamados pelo telephone n. 42.

Dr. M. Corrêa Dias, advogado. Escripatorio e residencia: Largo Sete de Setembro (Pelourinho) n. 3.

João Arbenz com officina e calderaria de cobre, constructor de alambiques, caldeiras e encanamentos, Alameda do Barão de Praciçaba, esquina da rua Helvetia; deposito—rua direita n. 35—Caixa do Correio n. 35.

Collegio Ivahy.—Estão funcionando com toda a regularidade as aulas de Portuguez, (primario e secundario) Latim, Francez, Inglez, Geometria, Arithmetica, Historia, Geographia, Philosophia, Rhetorica, e Gymnastica.

Advogado.—O bacharel Jesuino Cardozo tem o seu escriptorio á rua da Imperatriz n. 28, no primeiro andar do predio onde funciona o New London and Brazilian Bank. Residencia ao largo do Arouche. 30 f

Medico homeopatha.—Dr. Leopoldo Ramos, consultas das 10 ás 12 horas da manhã, chamados a qualquer hora, na Drograria Central Homeopathica, largo de S. Bento n. 86.

ANNUNCIOS

Fazenda de café AMPARO Nesta cidade vende-se, arrenda-se ou dá-se de parceria, uma fazenda de café, com boa casa de morada, tulhas, paiol, moinho, monjolo, grammado e trinta e quatro mil pés de cafeeiros. A fazenda dista da cidade menos de uma legua. Quem pretender qualquer negocio com a referida fazenda, dirija-se ao dr. José Pinto do Carmo Cintra ou José Jacyntho de Araujo Cintra. Amparo, 2 de Março de 1887. 3-1

Norddeutscher Lloyd in Bremen O VAPOR ALLEMÃO

BERLIM esperado no fim do mez, sahirá no dia 10 de Março para Lisboa Antuerpia 8 Bremen 60h escalas pelo Rio de Janeiro e Bahia Este vapor conduz medico e criada e tem magnificas accomodações para passageiros de primeira e terceira classé. Para passagens, fretes e mais informaçoes, trata-se com os agentes Zerrener, Bülow & Comp. EM SANTOS: 2—RUA JOSÉ RICARDO—2 EM S. PAULO: 43—Rua Direita—43

SECÇÃO LIVRE

Caçapava O dr. Brito ao publico

Constando-me que no artigo inserido no Paulista de 5 de Março do fluente, ha referencia á minha pessoa, no topico relativo a um Brito, tenho a declarar que é falsa a informaçao prestada; ao mesmo jornal, sentindo que não tivesse vindo tambem publicado o nome do Tal informante.

Informo ao Paulista: que sou doutor em medicina pela Faculdade do Rio de Janeiro, membro de diversas associações scientificas nacionaes e estrangeiras e autor das obras medicas seguintes: Das febres em geral e da febre typhoide, Da influencia da synthese sobre os progressos da chimica organica, Tratado de Medicina Legal, Formulário therapeutico, Das causas de molestias, Análise da urina; e outras estas que foram encomiadas não só pela imprensa nacional, como tambem pela estrangeira, e algumas das quaes tendo o prazer de declarar acham-se as edições esgotadas. Quanto a minha vida no Jahú, melhor responde o officio abaixo transcripto: Delegacia de policia da villa do Jahú, 24 de Dezembro de 1886.—Illm. sr.—Faltaria a um dever sagrado se não manifestasse a v. s. o meu reconhecimento pela boa vontade com que sempre, sem hesitar, se apresenta, quando por mim chamado para receber de qualquer praça do destacamento aqui estacionado; ainda mais torna-se v. s. digno de encomios, porque talvez muitas vezes deixasse seus commodos para attender aos meus chamados e não querendo por maneira alguma retribuição pelo seu trabalho. Assim pois declaro a v. s. que esses serviços serão levados ao conhecimento do governo, que por certo não deixará em olvido tanta nobreza d'alma. Aceite pois v. s. meus protestos de estima e consideração.—Deus guarde a v. s.—Illm. sr. dr. e consideração.—Antonio Rodrigues Velloso Pimentá, capitão delegado de policia da villa do Jahú.

EDITAES

Para cumprimento do art. 59 § 1º das posturas municipaes, faço publico que foi recolhido ao deposito municipal um cabrito capão pintado de preto e branco; chamo por tanto quem com direito se julgue a vir retirado, pagando a multa e mais despesas, sendo que não comparecendo o dono até o fim do prazo de 48 horas, será posto em hasta publica no dia 9 do corrente ao meio dia no paço municipal. S. Paulo 7 de Março de 1887. Olegario Brasilense, Fiscal do 1.º districto.

O dr. Frederico José Cardozo de Araujo Abranches, presidente da Camara Municipal d'esta imperial cidade de S. Paulo.

Faz saber aos que o presente edital virem, que tendo a Camara Municipal resolvido, em sessão de 18 de Fevereiro ultimo, chamar concorrentes para as obras de nivelamento das ruas da freguezia da Consolação, são por este convidados os pretendentes a essas mesmas obras á apresentarem suas propostas, fechadas e selladas, na secretaria da camara até o dia 14 do corrente mez. Na mesma secretaria existe o plano, que poderá ser examinado pelos interessados,

# CHAPEOS DE SOL

Incontestavelmente o maior e mais variado sortimento encontra-se na fabrica da **Aux 600:000 Automaton** rua da Imperatriz. Especialidade em sombrinhas para senhoras. Rua da Imperatriz 47 junto a casa AU PHENIX



## Companhia Carris de Ferro de S. Paulo

De ordem da directoria da Companhia Carris de Ferro de S. Paulo, convido os srs. accionistas a realisarem até o dia 20 do corrente mez, no escritorio desta companhia, a 7ª entrada de capitães de 10% sobre metade das acções que lhes tocarem em rateio de conformidade com a resolução da assembléa geral extraordinaria de 8 de Julho, proximo passado.

S. Paulo, 1 de Março de 1887.

6-3 (alt).

O guarda-livros,  
Luiz Drouot.

## EDUARDO PONS & COMPANHIA

Deposito de pianos e musicas

Neste estabelecimento acharão sempre o sortimento de musicas dos melhores autores e mais modernos. Recebem-se encomendas concernentes a este ramo de negocio, por preços modicos. Sendo promptamente servidos.

**RUA DE SÃO BENTO N. 17**

25-21

**S. PAULO**

## BANCO COMMERCIAL DE S. PAULO

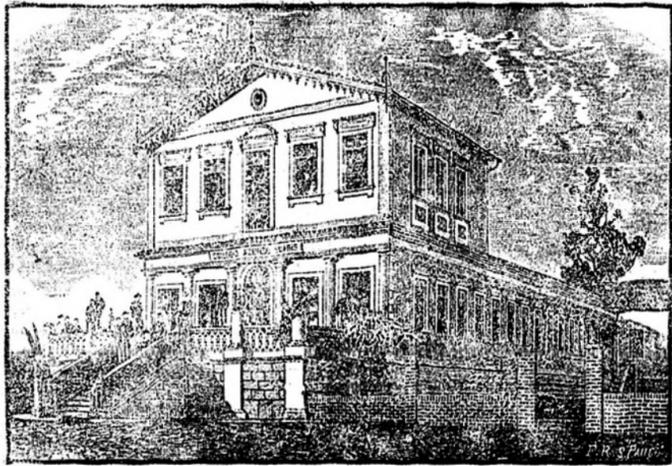
De 1º de Janeiro proximo futuro em diante vigorarão neste Banco as seguintes taxas para dinheiro recebido a premio:

Em c. corrente de movimento.	4%
Por letra a prazo de 3 a 5 mezes.	5%
Por letra a prazo de 6 a 11 mezes.	6%
Por letra a prazo de 12 mezes.	7%
Sello por conta do Banco.	

São Paulo, 31 de Dezembro de 1886.

(Terças e Sextas)

O director secretario,  
José Duarte Rodrigues.



## Collegio Azevedo Soares

Internato para meninos

38---Rua do Monsenhor Andrade---38

O collegio Azevedo Soares toma a seu cargo a educação physica, moral e intellectual dos alumnos que lhe forem confiados, desde a instrução primaria até habilital-os para a matricula em qualquer academia do Imperio.

Reabriram-se as aulas e acham-se funcionando com toda a regularidade.

As pensões devem ser pagas, por trimestre adiantado, pela tabella seguinte:

Pensionista	180\$000	AULAS FACULTATIVAS	
Semi-pensionista	80\$000	Musica instrumental	24\$000
Lavagem de roupa	20\$000	Piano	24\$000
Materiaes	30\$000	Desenho	24\$000

O pensionista pagará por uma só vez, no acto da entrada, a joia de 40\$000.

O trimestre será contado do dia em que entrar o alumno, e uma vez começado, considera-se vencido e deverá ser pago integralmente, ainda que o alumno esteja em ferias, ou tenha faltado as aulas por qualquer motivo.

Melhores informações serão ministradas no proprio collegio ou, por especial favor, pelos exmos. srs. dr. Marcos de Oliveira Arruda, dr. João Ribeiro de Almeida Netto, dr. Clementino de Souza Castro, dr. João Pedro da Veiga Filho, José Eduardo de Macedo Soares e Emilio Rangel Pestana.

Os prospectos distribuem-se no collegio que pode ser visitado a qualquer hora.

30 16

O director Joaquim José de Azevedo Soares

## LORMONT

DE G. PRELLER & COMP., em Bordeaux

Tendo apparecido falsificações e imitações deste famoso vinho, do qual

**H. SCHWENGER & COMP., em Santos**

SUCCESSORES DE VOCKERODT & COMP.

são os unicos agentes na PROVINCIA DE S. PAULO, chamamos a attenção dos consumidores para os signaes seguintes do vinho legitimo, sendo:

As ROLHAS das garrafas trazem a firma G. PRELLER & COMP. BORDEAUX: as CAPSULAS BRANCAS tambem levam a mesma firma tanto do lado, como em cima em baixo da LETRA VERMELHA P.

Além disso em cada garrafa do vinho por nós importado, abaixo do rotulo principal da casa de Bordeaux, acha-se um pequeno rotulo, vertical sobre branco, com a nossa firma, ou a dos nossos antecessores VOCKERODT & COMP.

Prestandos solemnemente contra todas as falsificações ou imitações, promettemo fazer uso dos recursos que nos faculta a lei, perseguindo com todo rigor os respectivos falsificadores.



## Creme Simon

POS DE ARROZ SIMON

Sabonete Creme Simon

preparados com glicerina, para a toilette diaria, contra as influencias perniciosas da atmosfera e para dar ao

rostriro: Frescura, Maciez e Maciez.

FUGITAL AN NUMEROSAS IMITACOES.

J. SIMON, 36, Rue de Provence, PARIS

PRINCIPAES PHARMACIAS, PERFUMERIAS ET LOJAS DE DABALLEIROS.

Belleza da Pelle

## OURIVESARIA CHRISTOFLE

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878 UNICO concedido á ourivesaria-pratada. GRANDE PREMIO EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE 1878 UNICO concedido á ourivesaria-pratada.

A MARCA DE FABRICA



CHRISTOFLE

## TALHERES CHRISTOFLE

PRATEADOS SOBRE METAL BRANCO

Para evitar toda confusão, rogamos aos compradores dos nossos productos que não aceitem como procedentes da nossa casa, quaesquer que forem as denominações que se lhes deem e as marcas que tenham, sem os objectos que tiverem a Marca de fabrica collocada á margem e o nome CHRISTOFLE escrito com todas as letras.

A MARCA DE FABRICA



CHRISTOFLE

## Pedro P. Bittencourt & C.

36--Rua de S. Bento--36

Especialidades d'esta casa:

- Vidros para vidraças.
- Papeis pintados, nacionaes e estrangeiros, para forrar casas.
- Vidros de côres e de espelhos.
- Transparentes e cortinas para janellas, cortinados para camas, etc.
- Capachos e tapetes para salas.
- Molduras para quadros e espelhos ovais e quadrilongos.
- Gaiolas e escadas americanas.
- Azeite de colza e lampedões.
- Papel e tinta de impressão.
- Cabides, vasos para flores e muitos outros artigos.
- Encomendas de vidros sob medida para o interior são aviadas com toda a promptidão.
- Importado tudo directamente, e por isso

Preços modicos

36--RUA DE S. BENTO--36

S. PAULO

Caixa do Correto n. 59

Rs. 100\$000

O abaixo assignado gratificará com a quantia acima de cem mil réis, e pagará quaesquer outras despesas, á quem descobrir o lugar em que se acha acoutado o seu escravo de nome Pedro, de côr preta, 30 e tantos annos de idade, estatura menor que regular, olhos avermelhados pequenos e vivos, bocca um tanto grande e beiços grossos, cogote um tanto curvado para a frente, pernas finas e pés pequenos, muito prósa, labioso e mentiroso, dá-se muito ao jogo de buziões e ás sambas, tem nas nadegas e nas costas antigos signaes de castigos; levou com si sua mulher e dous filhos, um de 6 ou 6 annos, e outro de 5 ou 6 mezes de idade. Consta terem sido daqui remetidos para S. Paulo, ou Santos...

O dito escravo Pedro, antes de ter sido vendido ao abaixo assignado, pertenceu á Rafael Ascoli, do Rio de Janeiro, e a Albano Alcibio Leite Penteadó, residente em Campinas.

Mogy-mirim, 31 de Dezembro de 1886.

Antonio Joaquim de Freitas Leitão.

30-30

## 200\$000

De gratificação a quem levar a seu senhor Theonistocle Duponchelle, em Santa Rita do Passa Quatro, o escravo Ignacio, muito claro, de estatura regular, magro, bocca grande, olhos espantados.

Anda fugido desde Setembro de 1886.

(dom.) 3-2

## 200\$000

Gratifica-se com a quantia acima a quem entregar na fazenda das Palmeiras, municipio do Espirito Santo do Pinhal, ao proprietario Francisco Xavier Ribeiro, o seu escravo de nome Ambrosio, de 50 annos mais ou menos, côr parda, corpo regular, com uma belida no olho esquerdo, pouca barba, falla algum tanto estranhado, levou japona, chapéo de lá usado, e fugio no dia 28 de Fevereiro de 1887.

## ATTENÇÃO

Da fazenda das Pitellas, pertencente ao coronel Antonio Joaquim de Freitas Leitão, fugio um seu escravo de nome Silvestre, de côr fula ou cabra, 48 annos de idade, estatura menos que regular, solteiro, natural de S. Paulo, filho de Antonia, official de selheiro, falla gaguejada e arrastada; residio por muitos annos em Bragança em poder de seu ex-senhor major Joaquim Gonsalves, em cuja officina de sellaria trabalhou alguns annos, e tinha naquella cidade por amasia uma preta de nome Justina, liberta. Poucos dias depois de sua fuga appareceu em Bragança, de onde consta que seguira para S. Paulo onde reside sua mai Antonia, que é fôrta á muito tempo e consta que se acha actualmente na Santa Casa de Misericordia.

Quem o apprehender e recolher a qualquer prisão publica será gratificado pontualmente pelo dito coronel Leitão com a quantia de 100\$000 réis e indemnizado de qualquer outra quantia que depender.

Mogy-mirim, 26 de Fevereiro de 1887.

Antonio Joaquim de Freitas Leitão.

## RAPHAEL ARNONE

Fabricante de caixinhas para joias de todas as qualidades, especialmente para serviço de prata, tudo por preços rasoveis.

Concerta-se qualquer objecto para senhoras, como leques, bolças, necessarios, etc.

Rua Alegre n. 14

S. PAULO

6-5

## GUARDA NACIONAL

Na antiga e muito acreditada casa de LEITE GUIMARAES & COMP

A rua do Ouvidor n. 58

PERTO DA QUITANDA

## RIO DE JANEIRO

Sirguezios Uniformes militares

Fabricão-se com perfeição e preços vantajosos uniformes para os srs. officiaes da Guarda Nacional do Imperio.

Unico correspondente em S. Paulo

Costa Almeida & Comp.

LARGO DA SÉ N. 7

### PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA

de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitais de Paris

A Pancreatina empregada nos hospitais de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conhece, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteraçã, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de Pancreatina de Defresne depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescritas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do fígado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.
Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez.		

PANCREATINA DEFRESNE em frascinhos com a dose de 3 a 4 colheres radazinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

### VINHO E GRAGEAS DO DOUTOR VIVIEN

Extracto natural de Fígado de Bacalhão

PREMIADO COM MEDALHAS DE OURO E PRATA pela Academia Nacional

Ordenados nos Hospitais de França, America, Inglaterra, Russia, etc., etc.

Administrar sob forma muy facil e agradável todos os elementos curativos do oço evitando assim o choro e sabor nauseosos d'este; além d'isso esta preciosa preparação tem uma superioridade incontestavel sobre o Oço porque pode ser usada durante os grandes calores em quanto o uso d'aquelle é impossivel, tal e o eminente serviço prestado pelo Doutor VIVIEN; a experiencia tem confirmado o bom exito d'este producto.

Esgrir a firma do inventor M. VIVIEN em duas côres ao redor do gargalo de cada garrafa com o Sello de Unio dos Fabricantes.

PARIS - 50, Boulevard de Strasbourg, 50 - PARIS

## Balancete da Caixa Filial do Banco do Brazil

S. PAULO, 28 DE FEVEREIRO DE 1887

ACTIVO

PASSIVO

Letras descontadas		Capital	
Com duas ou mais firmas.	1.379.952\$854	Valor fornecido pela caixa matriz.	800.000\$000
Letras caucionadas		Emissão	
Por titulos diversos.	\$	Valor em circulação.	48.820\$000
Contas correntes garantidas		Banco do Brazil	
Saldo desta conta	5.148.808\$206	Saldo de sua conta	725.252\$164
Letras a receber		Correspondente de Santos	
Dedividas procedencias.		Idem, idem.	\$
Titulos em liquidação		Correspondente de Campinas	
Saldo desta conta	111.658\$690	Idem, idem.	\$
Banco do Brazil		Letras a pagar	
Saldo de sua conta corrente	\$	Por saques do Banco do Brazil.	500\$000
Correspondente de Santos		Por dinheiro a premio	3.178.627\$367
Saldo em dinheiro	394.882\$571		
Em titulos	881.211\$134	Contas correntes simples	
	1.276.093\$705	Dinheiro recebido	23.050\$440
Correspondente de Campinas		Contas correntes com juros	
Saldo em dinheiro	438.915\$968	Dinheiro recebido a premio	5.217.612\$332
Em titulos	124.909\$020	Depositadores	
	451.412\$987	Por titulos caucionados e depositados.	10.338.036\$348
Depositos		Dividendos	
Por titulos caucionados e depositados.	10.338.036\$348	Não reclamados	16.175\$000
Acções de companhias		Diversos	
Importancia de		Saldo de varias contas	\$
do valor nominal de 200\$000	894.832\$672	Lucros e perdas	\$
Edificio e mobilia		Sujeitos a liquidação.	61.749\$471
Importancia do terreno e edificação e custo de moveis	122.700\$000	Fundos de reserva	\$
Diversos		Lucros para dividendos	\$
Saldo de varias contas	52.266\$534	Lucros suspensos	\$
Premios		Saldo desta conta	137.190\$808
Os que pertencem ao seguinte semestre.	\$	Descontos	
Caixa	811.261\$302	Os que pertencem ao futuro semestre.	\$
Em moeda corrente.			
	20.587.014\$288		20.587.014\$288

Os gerentes,  
Fidencio N. Prates,  
J. Augusto Garcia.

O guarda-livros,  
J. A. Thomaz Romero.